



ERPA Nordeste

Encontro Regional dos
Profissionais de Administração
Região Nordeste | 2023



CHAMADA PARA DIVULGAÇÃO DE PRODUÇÕES ACADÊMICAS

**ENCONTRO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO DO
NORDESTE DO BRASIL - ERPA/2023**

**XXIV CONGRESO DE ADMINISTRACIÓN DEL MERCOSUL -
CONAMERCO/2023**

O Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA) convida Administradores, Acadêmicos e Estudantes dos cursos de Administração para divulgarem seus artigos, livros e projetos de pesquisa durante o ERPA-CONAMERCO, nos termos estabelecidos neste Regulamento.

**SALVADOR
2023**

REGULAMENTO

1. OBJETO

Estimular e promover a divulgação de trabalhos de pesquisa e produção.

2. TIPOS DE PRODUÇÃO

Serão admitidos ARTIGOS, LIVROS E PROJETOS DE PESQUISA apresentados por Profissionais de Administração, por Acadêmicos da Academia Baiana de Ciência da Administração (ACADM), por integrantes da Organización Latinoamericana de Administración (OLA) e por estudantes de cursos de Administração, desde que atendam aos requisitos especificados neste Regulamento.

3. NORMAS PARA SUBMISSÃO

3.1 Os trabalhos apresentados devem ser originais, seguirem as normas técnicas para cada tipo e serem apresentados em português ou espanhol.

3.2 Cada autor no presente certame somente terá espaço para um produto por tipo (artigo, livro ou projeto de pesquisa).

3.3

Os trabalhos submetidos poderão ser oriundos de congressos, revistas científicas e livros, devendo estar em formato PDF os artigos e projetos de pesquisa. Em relação aos livros, os autores deverão apresentar um resumo em PDF com a imagem da capa e os principais pontos de relevância, considerando o item 6 deste Regulamento.

4. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos selecionados serão divulgados das 10:45 às 12:00 do dia 26/10/23 em espaço apropriado no local do evento (FIESTA CONVENTION CENTER), ficando disponíveis ao público até as 18:00 do dia 27/10/23.

5. AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS, LIVROS E PROJETOS DE PESQUISA

5.1 Os autores deverão submeter os trabalhos, conforme critérios estabelecidos no item 6 deste Regulamento, no seguinte endereço: <https://forms.gle/JF3UijWhkmSCbiay9>

5.2 Os trabalhos serão recebidos até as 18:00 do dia 20/10/23 e apreciados pela equipe de Professores indicados pelo CRA BA e que será também responsável pela respectiva avaliação, de acordo com as normas técnicas recomendadas para cada tipo de trabalho.

5.3 Após o processo de avaliação, os autores serão notificados por e-mail ou whatsapp sobre a aprovação e como será a dinâmica de divulgação no dia do evento.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS PUBLICAÇÕES

6.1 ARTIGOS - Além de estarem dentro dos requisitos da ABNT, devem estar escritos com clareza, seguindo as normas da língua escolhida (português ou espanhol). Serão observados os aspectos de Apresentação, Organização e Legibilidade, Originalidade e Relevância.

6.2 LIVROS - Deverão contribuir com a Ciência da Administração, acrescentando valor à prática do profissional Administrador, além de Geração de conhecimentos e Relevância.

6.3 PROJETOS DE PESQUISA - Deverão contribuir com a Ciência da Administração, gerar inovação objetivando otimizar a prática do profissional Administrador, além de apresentar Geração de conhecimentos, Relevância e Exequibilidade.

COMISSÃO ORGANIZADORA E DE AVALIAÇÃO

* Adm.e Prof. Maria de Fátima Belchior Silva - Mestre e Doutora em Administração, Consultora em Gestão Empresarial e Conselheira Regional Suplente do CRA-BA.

* Adm.e Prof. Daisy Lima de Sousa Santos - Doutoranda e Mestre em Administração, Conselheira Regional Suplente e Coordenadora do Núcleo de Estudos em Governança Pública do CRA BA.

Cordialmente,

Comissão organizadora